



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 08 / 10 / 2024

LEI N.º. 5.096

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Denomina Rua Anestrina Maria de Jesus Silva, o logradouro público situado no Bairro do Juncal.”
(Autor: Vereador Márcio José Vieira)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado *‘Rua Anestrina Maria de Jesus Silva’*, o logradouro localizado no Bairro do Juncal, sob Coordenadas geográficas -22.777427, -46.292680.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -